



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 126/2021 - LEI No. 1795/2021**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.02.01.04.122.0183.2125</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM</b>	
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00735</b>	<b>6.200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.200,00
		<hr/>
		<b>6.200,00</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.02.01.04.122.0183.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAPI</b>	
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00080</b>	<b>6.200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.200,00
		<hr/>
		<b>6.200,00</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Dom Silvério-MG, 18 de Março de 2021**

---

**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
Prefeito